



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 222, de 21 de outubro de 2009.

"Autoriza o Executivo a doar área de terreno a Fazenda do Estado de São Paulo."

O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, por doação, à Fazenda do Estado de São Paulo, a área de terreno localizada a Rua Itaquaquetuba, designado área 04-A, Inscrição Municipal nº 22.0024.0040-000, neste Município, Registro de Aquisição: R-3/74.092 (Matrícula nº 74.126), de 23/5/2007, R.I. de Poá-SP, contida dentro do seguinte roteiro:

"Inicia-se no marco 11-A, do lado esquerdo da área, de quem observa da frente para o fundo do imóvel, de frente para a mencionada rua, seguindo para o fundo da área em linha reta na extensão de 94,42m, confrontando com a área 04-C, até encontrar o marco 11-B, daí, vira à direita e segue em linha reta por 80,00m, confrontando com a área 04-B, até encontrar o marco 11-C, daí, vira à direita e segue em linha reta com azimute de 333°13'14", na extensão de 70,00m, confrontando com a Avenida dos Autonomistas até encontrar o marco 11, daí, vira à direita e segue em linha sinuosa por 88,69m, confrontando com a Rua Itaquaquetuba, até encontrar o marco 11-A, ponto inicial da presente descrição, encerrando a área de 7.140,62m²."

Parágrafo Único. A área mencionada no "caput" desta Lei, destina-se a construção de Unidade Escolar.

Art. 2º. As despesas para fazerem face à presente lei, correrão à conta de verba própria do Orçamento, suplementadas se necessário.

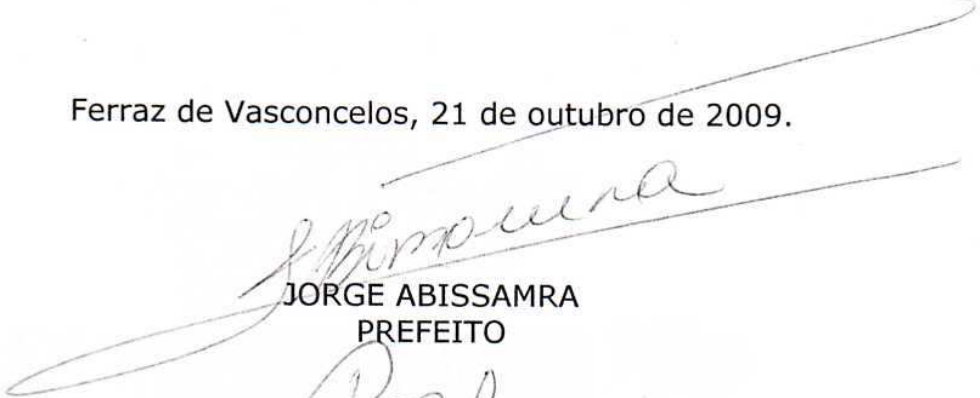


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 222/2009 – fls.2

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de outubro de 2009.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GOVERNO/PLANEJAMENTO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

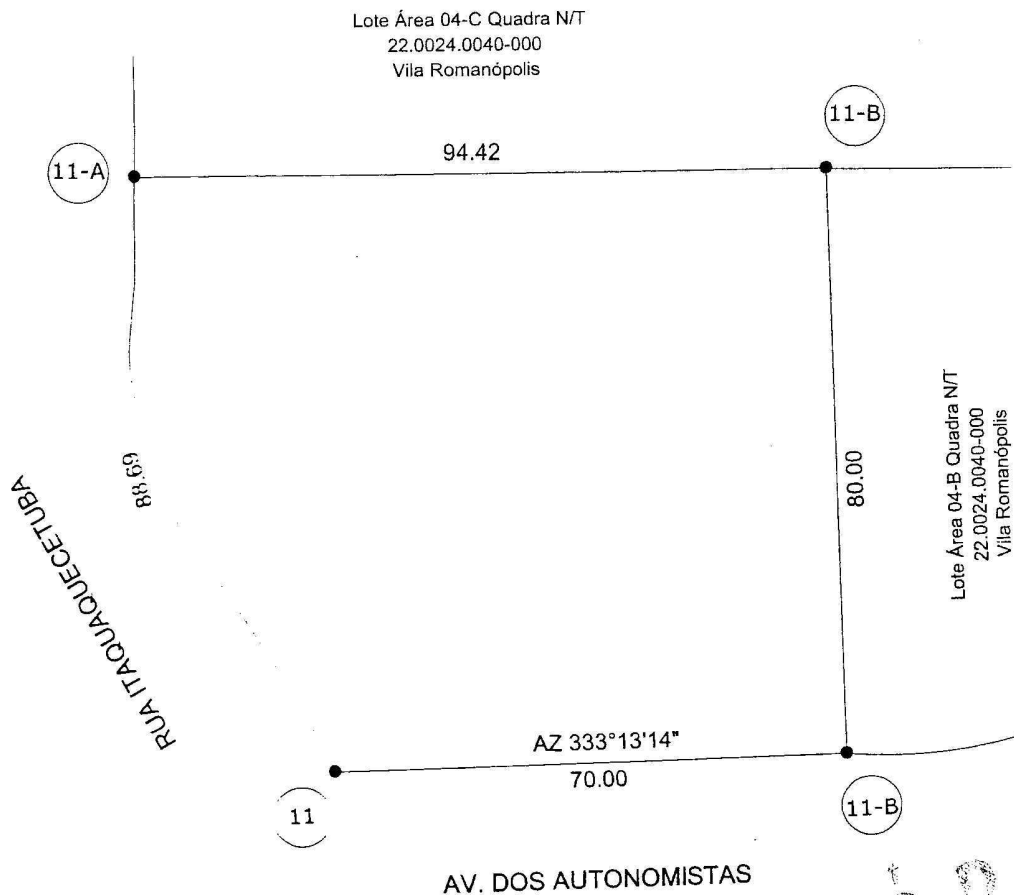


PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Estado de São Paulo

LEGENDA

● - MARCO

CROQUI DE ÁREA
Anexo 01



0 5 10 25m
ESCALA GRÁFICA



Proprietário: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - GOVERNO DE SÃO PAULO
Local: Rua Itaquaquecetuba, Esq. - Lote Área 04-A Quadra N/T - Vila Romanópolis
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: N/T Lote: Área 04-A Inscrição Municipal: 22.0024.0040-000
Área do Terreno: 7.140,62m² Área Construída: N/T
Área do Terreno a ser doada : 7.140,62m²

Avenida Brasil, 1841 - CEP 08529-900 - Ferraz de Vasconcelos - SP - Tel: (0xx11) 4674-7800
Visite nosso site: www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA
ÁREA 04-A
Anexo 02

Proprietário: **PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

Local: **Rua Itaquaquecetuba, Esq. Lote Área-4A Quadra N/T**

Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos – São Paulo

Quadra: N/T Lote: **Área-4A**

Inscrição Municipal: **22.0024.0040-000**

Área do Terreno: **7.140,62m²**

Inicia-se no Marco 11A do lado esquerdo da área, de quem observa da frente para o fundo do imóvel, estando à frente na Rua Itaquaquecetuba, seguindo para o fundo da área em linha reta numa extensão de 94,42m (noventa e quatro metros e quarenta e dois centímetros), confrontando com a Área 04-C, até o Marco 11B; vira à direita e segue em linha reta por 80,00m (oitenta metros) confrontando com a Área 04-B até o Marco 11C; daí vira à direita e segue em linha reta em azimute 333°13'14", numa extensão de 70,00m (setenta metros), confrontando com a Avenida dos Autonomistas até o Marco 11; daí vira à direita e segue em linha sinuosa por 88,69m (oitenta e oito metros e sessenta e nove centímetros), confrontando com a Rua Itaquaquecetuba até encontrar o Marco 11A, ponto inicial da presente descrição, encerrando a área de 7.140,62m² (sete mil, cento e quarenta metros e sessenta e dois decímetros quadrados).

F C Ó P I A